



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.777/2025, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 599/GAPRE, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF: 065.077.254-71, e **HELIO PLACIDO DE ALMEIDA**, Controlador Geral do Município, matrícula: 0017116, CPF nº 058.095.504-44 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA**, CNPJ nº 12.671.814/0001-37, Contrato Nº 00130/2025 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ NO PROVIMENTO DE VAGAS DE CARÁTER EFETIVO**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 600/GAPRE, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 000323/000028/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Antônio Medeiros CRM 5364,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **IVANALDO LIRA DE CARVALHO** CPF: 422.004.234-20, ocupante do Cargo de *Odontólogo* lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 21/08/2025 e término em 19/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 21 de agosto de 2025.

Cuité-PB, em 14 de outubro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 601/GAPRE, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o protocolo nº 1.940//2025, de 01 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **SAMARA RANGEL PEIXOTO CARTAXO** ocupante da função de Enfermeira-PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 01 de outubro de 2025 e término no dia 29 de setembro de 2028, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de outubro de 2025.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br;

prefeitura@cuite.pb.gov.br

